

DECRETO Nº 27
de 31 de MARÇO de 2020.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.570,12 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 388, de 12 de SETEMBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.570,12 (Setenta Mil Quinhentos e Setenta Reais e Doze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0016 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0016 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SERVICO DE SAUDE
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0016 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.009 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE
192.99 - Outras Alienação de Bens
Valor: 20.067,00 (Vinte Mil Sessenta e Sete Reais)

02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0017 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.039 - MANUTENCAO DO PAB
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 13.503,12 (Treze Mil Quinhentos e Três Reais e Doze Centavos)

Adiciona: 70.570,12

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO


2.2.1.3.00.01.01.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	20.067,00
192.99 - Outras Alienação de Bens	20.067,00
1.7.1.8.03.09.01.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Trans	13.503,12
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS	13.503,12
1.7.2.8.03.01.01.00.00.00 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fur	5.000,00
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.000,00
2.2.2.0.00.01.01.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.250,00

DECRETO Nº 27
de 31 de MARÇO de 2020.

192.99 - Outras Alienação de Bens	30.250,00
2.2.1.3.00.01.01.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.733,00
192.99 - Outras Alienação de Bens	1.733,00
1.3.2.1.00.01.01.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FONTE 192	17,00
192.99 - Outras Alienação de Bens	17,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESPIRITO SANTO DO DOURADO - MG, 31 DE MARÇO DE 2020.


ADALTO LUIS LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

